

ATA DE 18/10/2019

**\_\_\_\_Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de outubro de dois mil e dezanove \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_Ata n ° 21 \_\_\_\_\_**

**A** Os dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**\_\_\_\_Período antes da ordem do Dia \_\_\_\_\_**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.298.398,41€” (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), dos quais “3.826.332,51€” (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “12.065,90 €” (doze mil, sessenta e cinco euros e noventa cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Ratificação de despachos-----**

**4.1-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º. 093/2019, de 04/10/2019, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, em obra, para a empreitada “**Praia Fluvial da Foz do Cobreão**”. -----

**4.2-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º. 097/2019, de 09/10/2019, do Sr. Presidente da Câmara, que determinou o deferimento do pedido apresentado

pelo **Núcleo do Sporting Clube de Portugal, de Vila Velha de Ródão**, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, respeitante à emissão de licença para realização de um passeio de motas antigas, no dia 13 de outubro de 2019. -----

#### **5 – Alteração aos documentos previsionais**-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 292.500,00€ (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos euros), a 12ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 41.300,00€ (quarenta e um mil e trezentos euros) e uma diminuição de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 225.000,00€ (duzentos e vinte cinco mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Aquisição de prédios;**-----

**6.1-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir ao Sr. **Fred Erich Udo Reppin**, casado no regime de comunhão de adquiridos com Lise Joan Reppin, nif 217682839, pelo valor de 25.000,00€, (vinte e cinco mil euros), o prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 1861 e inscrita na Conservatória do Registo Predial da mesma freguesia com o nº 2971/20041123.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6.2-** De acordo com parecer dos serviços técnicos, acerca de uma solicitação de indemnização apresentada pelo proprietário do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1 seção BG, o Sr. **Herculano Pires Rouco**, pelo facto de ter sido ocupada, pelo Município de Vila Velha de Ródão, uma faixa de terreno com a área de 500m2 (registo 5019 de 2019), essa ocupação revelou-se necessária para a execução da empreitada de beneficiação do caminho municipal 1372 E.N. 18 SALGUEIRAL conforme planta anexa. -----

---Na sequência da negociação encetada com o proprietário foi acordado, para esse efeito, um valor total de 1.160,00 € (mil cento e sessenta euros). -----

---Nestes termos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ressarcir o Sr.

ATA DE 18/10/2019

Herculano Pires Rouco no valor total de 1.160,00 € (mil cento e sessenta euros), correspondendo 750,00 € para pagamento da área ocupada e 410,00 € para suportar os custos associados ao procedimento de correção de áreas cadastrais, registos e outros custos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Cessão de exploração do Quiosque da Rua de Santana;-----**

---Na sequência de comunicação apresentada pela senhora Ana Rita Ferreira Pinto, arrematante da hasta pública para cessão de exploração do Quiosque, da Rua de Santana, realizada no dia 12/09/2019, em que informa que por motivos pessoais não lhe é possível aceitar a referida cessão de exploração, e uma vez que se verifica a existência de interessados na exploração do referido Quiosque, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei nº.69/2015, de 16 de julho, proceder, de novo, à realização da hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Quiosque, sinto na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, a levar a efeito no próximo **dia 30 de outubro**, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do projeto de edital, cuja minuta foi presente e se arquiva nos documentos da reunião.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Venda da azeitona, citrinos e medronhos;-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, **a realizar no dia 05 de novembro de 2019**, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes na reunião de Câmara. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Pedido de pagamento de dívida de consumo de água, em prestações;-----**

---Foi presente um pedido do consumidor de água – **Madalena Cristina de Jesus Rodrigues**, contribuinte nº 243841353, residente na Rua da Torre, 12, em Sarnadas de Ródão, em que solicita o pagamento da dívida, referente ao fornecimento de água, em prestações, pelo facto de auferir rendimentos muito baixos, conforme documento comprovativo que anexa (IRS). -----

---Conforme informação dos serviços de água, constante no referido pedido, a dívida à presente data é de 494,76€. -----

---De acordo com atrás exposto, e atendendo à situação económica da requerente, devidamente comprovada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante em dívida em 12 prestações mensais, no valor de 41,23€, tendo em conta o disposto no art.º 10º das Normas de Execução do Orçamento de 2019. Acrescerá ao pagamento da prestação da dívida, o pagamento mensal da respetiva fatura de fornecimento de água. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**10 – Pedido de isenção de pagamento de taxas – Colocação de contador; -----**

---Foi presente uma carta da **Cooperativa da Ladeira CRL**, contribuinte nº507565223, com sede no Covão Longo, na Ladeira, em que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas, pelo contrato de fornecimento de água, para o Lagar de Azeite, sito em Ladeira, cujas taxas de ligação e colocação de contador se cifram em 29,52€ (Vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea c) do art.º 5º do regulamento e tabela de taxas, tarifas e outras receitas municipais, deferir o pedido apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11 – Proposta de alteração ao “Projeto tipo” do Loteamento da Fonte da Escola; ----**

---Foi presente a informação nº 182/2019, da DOUA, de 26/09/2019, na qual se expõe a necessidade de uma aprovação formal, pela Câmara Municipal, da proposta de alteração do projeto tipo das edificações previstas nos lotes 5 a 14 do loteamento da Fonte da Escola, apresentada pela empresa atualmente proprietária e promotora (Poupatempo Lda.) constituindo-se esta como a terceira alteração ao referido projeto, à semelhança do que sucedeu com a mesma pretensão da anterior proprietária dos lotes (Imobiliária Alves da Rocha, SA). -----

---Tendo em conta que a empresa requerente apresentou uma comunicação prévia para as edificações de 3 dos 10 lotes em questão, considerando um projeto diferente do que tinha sido anteriormente aprovado pela Câmara Municipal, e que, pelo facto de o processo de loteamento ter previsto a definição de um projeto tipo que integrava esse mesmo loteamento, foi considerada assim como necessária a autorização da Câmara

ATA DE 18/10/2019

Municipal para nova alteração. -----  
---Vistos o conteúdo da informação, bem como os elementos do projeto que definem as alterações pretendidas pela empresa requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº.1 do artigo 23º. do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, a sua aprovação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12 – Subsídios**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

**13 – Informações** -----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** da celebração de um contrato de emprego, ao abrigo da candidatura ao Contrato Emprego-Inserção+ com Maria Manuela Tavares Bento Marques, cuja candidatura foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 23/08/2019. -----

**b)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 427.611,25 €. -----

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques**, lembrou que no próximo domingo, dia 20 de outubro, vai realizar-se mais uma etapa de “Visitas Guiadas e Encenadas” – Rota do Contrabando, em Perais, a partir das 08:30 horas, no Largo da Igreja, no âmbito do projeto de “Beira Baixa Cultural”, pelo que convidou todos a participarem no referido evento. -----

**c)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 427.611,25 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Planta (Salgueiral); Projeto do edital-Hasta pública para cessão de exploração do Quiosque; Propostas de editais para a venda da azeitona, citrinos e medronhos e Informação nº.182/2019 da DOUA. -----

**Encerramento** -----

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

